



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	032/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	021/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO, ATRAVÉS DA PROFISSIONAL A SRA. AMANDA ALMEIDA RODRIGUES, REGULARMENTE INSCRITA NO CRO - BA, CD Nº 22806, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, caput - Inexigibilidade por inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 021/2025 para Prestação de Serviços de Odontólogo, através da Profissional a Sra. AMANDA ALMEIDA RODRIGUES, regularmente inscrita no CRO - BA, CD Nº 22806, para Atendimento de pacientes no ceo- Centro de Especialidades Odontológicas deste Município., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, caput - Inexigibilidade por inviabilidade de competição, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. AMANDA ALMEIDA RODRIGUES, CPF nº 037.435.161-95, pessoa física de direito privado, com sede na RUA MANOEL DA SILVA PEREIRA, nº S/N, CENTRO, cidade de Canápolis - BA, representada , portador do CPF nº . A contratação terá seu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS



valor global no importe de R\$ R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Canápolis – BA, 6 de Março de 2025.

Reginaldo de Souza Pereira
Prefeito